ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 18/95

DESIGNA DATILÓGRAFA PARA CPI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CVORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de serviços de datilografia,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Designar a Srtª CHANA LÚCIO ROMANO, CI Nº 2072507482, estudante, menor, assitida pelo pai Vitorino Romano, CI nº 6024531375, para exercer a função de datilógrafa da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, instituida pela Resolução nº 16/95.

parÁGRAFO ÚNICO: A remuneração avençada de R$ 3,00 (três reais) por hora de serviço prestado, terá a cobertura financeira de dotação orçamentária própria.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 06 DE MAIO DE 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara.

VER. NESTOR MAGON
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 06.05.95
ANTENOR FINCATTO
Secretário.